



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 46/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **HOMOLOGAR** O *AD REFERENDUM* DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO QUE **APROVOU** A INDICAÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO DE CURADORES, **JOÃO PEDRO RIGONI DANTAS BALDI** (TITULAR), E **KLEMYR FABRÍCIO PIANCA SILVA MORAES** (SUPLENTE), COM MANDATO DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.061364/2023-81**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - SIAPE 1508304
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 18/12/2023 às 20:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/859044?tipoArquivo=O>